



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 016/2021 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: HORST & MEISTER INCORPORAÇÕES LTDA.

PROCESSO: 202009113015280590

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: LOTE G230, resultante da subdivisão do lote 5 (11.088.0013.0000)

São José dos Pinhais, 09 de março de 2021

Após análise do requerimento protocolado sob nº **202009113015280590**, apresentado por **HORST & MEISTER INCORPORAÇÕES LTDA** que solicita a Análise de Impacto de Vizinhança EIV para condomínio edifício horizontal com 86 unidades residenciais, inscrição fiscal 11.088.0013.0000 localizado na Rua Oristela Foggiatto, s/n, o Grupo de Assessoramento Técnico reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando o porte do empreendimento e sua localização junto ao loteamento São Francisco, o GAT define como **condição para a emissão do Alvará de Construção**:

- a) **Adequação dos acessos e estacionamento**: analisar a possibilidade de readequar os acessos de pedestres e de veículos e o estacionamento na direção do prolongamento da Rua Regina Stuzinski Ramos, atendendo a legislação vigente e as exigências do DEMUTRAN. Não é permitido o estacionamento de veículos nas calçadas da via pública.
- b) **Licenças Ambientais**: deverão ser apresentadas as licenças ambientais do Instituto Água e Terra (IAT) de acordo com a Resolução do CONAMA nº237/1997, Resolução SEMA/IAP 031/1998.

Além disso o GAT define como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos**:

1. **Doação de área**: o empreendedor deverá doar a área atingida pelo prolongamento da Rua Oristela Foggiatto, com 16,00m de largura e aproximadamente 178,75m², conforme traçado do sistema viário do Jardim San Francisco. Este atingimento deverá ser confirmado mediante levantamento topográfico planialtimétrico a ser analisado e aprovado pela Divisão de Loteamentos da Secretaria Municipal de Urbanismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

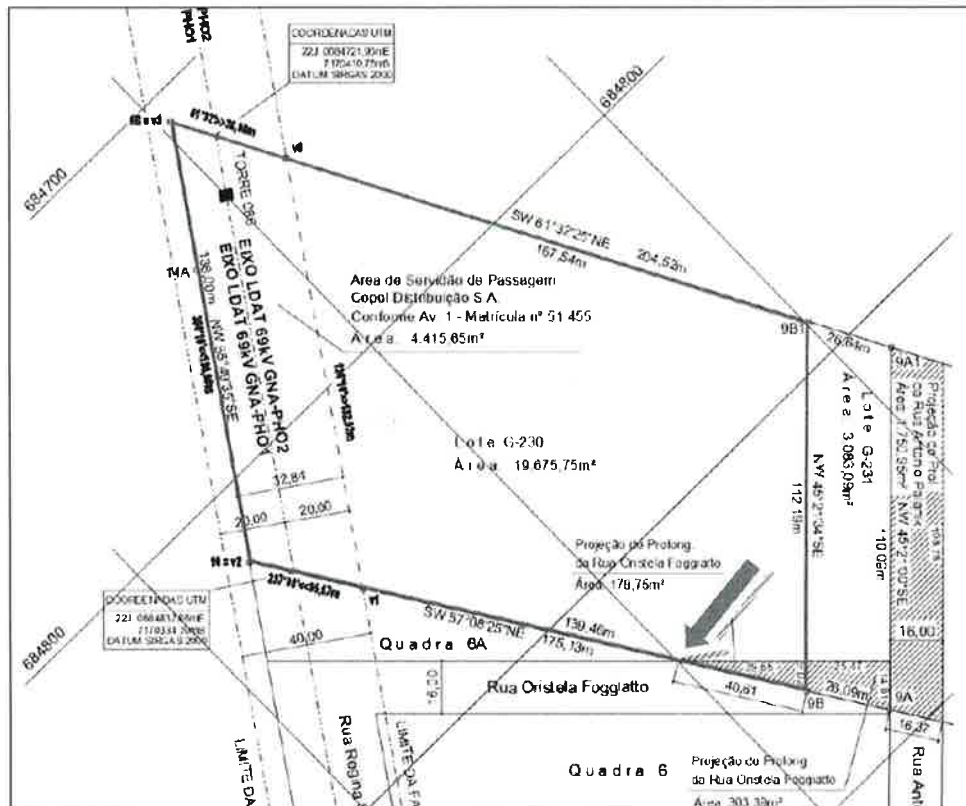
2/2

PARECER TÉCNICO 016/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: HORST & MEISTER INCORPORAÇÕES LTDA.

PROCESSO: 202009113015280590

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: LOTE G230, resultante da subdivisão do lote 5 (11.088.0013.0000)



O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 30 dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
EDUARDA LAUCK MACHADO	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
EDUARDO CAMARGO UMBRIA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THAMILE CHIMENEZ FRANZINI	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	